Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 003/2022

## DESPACHO

O Projeto de Emenda a Lei Orgânica em epigrafe que "Dispõe sobre Instituição de nova regras no regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Alvorada do Oeste/RO, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019", tramitou nesta Casa de Leis na 10ª Legislatura-"2021-2024", contudo o referido projeto não foi aprovado por aquela Legislatura, por estas razões vem em conformidade com o disposto no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento definitivo do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 003 de 31 de outubro de 2022.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2025

Cumpra-se,
Registre-se,

Diego Uesiel de Souza
PRESIDENTE DA C. M. A. O.